

*Unofficial translation from Portuguese (original follows)*

## **Timorese government amends controversial decrees on mother tongues but reinforces Portuguese**

Lusa, 25 Jan 2018 -- The Timorese government today approved amendments to two controversial 2015 decrees that introduced the use of mother tongues in pre-school and start-up of basic education, placing Portuguese as the main language only in the 3rd cycle.

Lurdes Bessa, vice minister of education, explained to Lusa that the two decree-laws approved today amend, respectively, decree 3/2015 on the national basic curriculum for pre-school education and 4/2015 on the curriculum of the 1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> cycle of basic education, covering all educational establishments in the public network.

“What we did was move forward with proposals to change the two decrees that define the use of mother tongues in the classroom,” Bessa told Lusa.

The changes, she explained, reflect both the programs of the two coalition government parties, the Revolutionary Front for Timor-Leste Independence (Fretilin) and the Democratic Party (PD) - as well as the results of the 3rd National Education Congress, which took place last year in Dili.

Focusing on “four major changes”, the decrees approved today cover issues such as “the definition of official languages with teaching languages, giving priority to Portuguese as a language of instruction and to Tetum as a language of support.” National languages are defined as “cultural and historical heritage, to have due treatment in this area,” explained the vice minister.

The Government also decided to double the minimum hours of pre-school education, from two to four hours a day, and readjusted the hours “for teaching language skills in Tetum and Portuguese,” she said.

“The current curriculum does not separate the two and gives very low hours. We redistribute this and in relation to teaching in Portuguese language skills, at the pre-school and basic levels, we apply a workload similar to the teaching time for mathematics”, she said.

The amendment texts also include two other issues, including “unscheduled” inclusive education, introducing pre-school psychomotor education and basic physical education.

In defense of its proposal in the Council of Ministers, the Ministry of Education emphasizes “the need for stability and coherence in terms of the implementation of education policies in Timor-Leste” and “the need to clarify positions regarding the languages to be used in the education system.”

“The implementation of education policies in Timor-Leste should be guided in a coherent and consistent way, in order to safeguard not only the provisions of the Law, but also to preserve our ethnic culture, unique in the world, while developing a system of inclusive education, allowing equal access to training opportunities for all Timorese citizens,” the document notes.

The decree-law, which will now follow the normal publication process and will come into effect from 2019, may be one of the last decrees of the Seventh Constitutional Government since on Friday the President of the Republic is expected to announce a solution to the current political impasse in the country.

If he chooses to dissolve the parliament or to dismiss the executive, the Government stays in management mode, implying that it will have limited legislative powers.

“It may be one of the last decrees. But while we're on duty, we're working. In the Ministry of Education we needed a guideline in accordance with our policies and programs. This is the basis for our work,” said Lourdes Bessa.

---

## **Governo timorense altera decretos polémicos sobre línguas maternas mas reforça português**

LUSA, 25 Jan 2018 -- O Governo timorense aprovou hoje alterações a dois polémicos decretos de 2015 que introduziam o uso de línguas maternas no pré-escolar e arranque do ensino básico, colocando o português como língua principal apenas no 3.º ciclo.

Lurdes Bessa, vice-ministra da Educação, explicou à Lusa que os dois decretos-lei hoje aprovados alteram, respetivamente, o decreto 3/2015 sobre o currículo nacional de base da educação pré-escolar e o 4/2015 sobre o currículo do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, abrangendo todos os estabelecimentos de educação da rede pública.

“O que fizemos foi avançar com propostas de alteração aos dois decretos que definem o uso das línguas maternas em sala de aula”, explicou Bessa em declarações à Lusa.

As alterações, explicou, refletem tanto os programas dos dois partidos da coligação do Governo, a Frente Revolucionária do Timor-Leste Independente (Fretilin) e o Partido Democrático (PD) - como os resultados do 3.º Congresso Nacional da Educação, que decorreu no ano passado em Díli.

Centrados em “quatro grandes alterações” os decretos hoje aprovados abrangem questões como “a definição das línguas oficiais com línguas de ensino, dando prioridade ao português como língua de ensino e ao tétum como língua de suporte”.

As línguas nacionais são definidas como “património cultural e histórico, para terem o devido tratamento nessa área”, explicou ainda a vice-ministra.

O Governo deliberou ainda duplicar a carga horária mínima do ensino pré-escolar, de duas para quatro horas por dia, sendo ainda reajustada a carga horária “para o ensino da capacidade linguística em tétum e português”, detalhou.

“O atual currículo não separa as duas e dá cargas horárias muito baixas. Redistribuímos isso e em relação ao ensino nas competências em língua portuguesa, nos níveis pré-escolar e básico, aplicamos uma carga horária semelhante à carga horária do ensino para a matemática”, disse ainda.

Os textos de alteração incluem ainda duas outras questões, nomeadamente o ensino inclusivo “que não estava previsto”, introduzindo a educação psicomotora no pré-escolar e a educação física no básico.

Na defesa da sua proposta no Conselho de Ministros, o Ministério da Educação destaca “a necessidade de estabilidade e coerência em termos de aplicação de políticas educativas em Timor-Leste” e ainda “a necessidade de clarificar posições referentes às línguas a utilizar no sistema educativo”.

“A implementação de políticas educativas em Timor-Leste, deverá ser norteada de forma coerente e consistente, de forma a salvaguardar não só o previsto na Lei, mas também preservar a nossa cultura étnica, única no mundo, ao mesmo tempo que desenvolvemos um sistema de ensino inclusivo, que permita a igualdade de acesso às oportunidades de formação por todos os cidadãos timorenses”, nota ainda o documento.

O decreto-lei, que vai agora seguir o processo normal de publicação e que entra em vigor a partir de 2019, poderá ser um dos últimos decretos do VII Governo constitucional já que sexta-feira o Presidente da República deverá anunciar uma solução para o atual impasse político que se vive no país.

Se optar por dissolver o parlamento ou se demitir o executivo, o Governo fica em gestão o que implica que terá poderes legislativos limitados.

“Pode ser um dos últimos decretos. Mas enquanto estivermos em funções estamos a trabalhar. No Ministério da Educação precisávamos de uma linha orientadora de acordo com as nossas políticas e programas. Esta é a base para trabalharmos”, afirmou Lurdes Bessa.

<http://estudante.sapo.tl/artigos/artigo/governo-timorense-altera-decre-382672.html>